



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO N.º 5.809/2019
DE: 23/01/2019

Divulga índice de atualização monetária de tributos para o exercício de 2019.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a nova redação do Art.229 da Lei 0854/1993, dada pela Lei 1.185/2002, que adota a VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) como índice de ajuste oficial dos tributos municipais.

DECRETA:

Art. 1º O índice de atualização monetária para o exercício de 2019, aplicado sobre os valores que servirem de base para lançamento e cobrança dos tributos municipais (Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano e outros, Taxas e Preços Públicos) é de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), conforme variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º O Valor de Referência do Tesouro Estadual – VRTE, a vigorar no exercício de 2019, é de 3,4217 (três reais e quatro mil duzentos e dezessete décimos de milésimos de real), conforme Decreto 4.331-R, de 22/11/2018.

Art. 3º O VRTE é utilizado pelo município de Boa Esperança – ES no cálculo de tributos e na atualização monetária dos impostos em atraso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

KARINE DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda